



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5262/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para a implantação de uma vaga específica de “Embarque e Desembarque” na Avenida Itaipava, defronte ao CEI Nilton de Andrade, no bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a mobilidade e a segurança no entorno do CEI Nilton de Andrade, localizado na Avenida Itaipava.

A implantação de uma vaga exclusiva para “Embarque e Desembarque” facilitará o acesso de pais, responsáveis e prestadores de serviço à unidade, organizando o fluxo de veículos e evitando paradas em locais inadequados.

A medida contribui para a fluidez do trânsito na região e para a segurança das crianças e da comunidade que frequenta o local diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD